

Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;

Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;

Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;

Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;

Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;

Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;

Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.

2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;

3 - Dados Extraídos do SISAP;

4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00)

16 1155393 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMG Nº 42, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o encerramento dos Planos de Jogos nº 440 à 442, comercializados pela SDL-Sistema de Distribuição Lotérica Ltda. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.357 de 25/01/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016; Lei Estadual nº 9.475, de 23/12/1987, em especial os artigos 45, 53 e 54 do Decreto Estadual nº 31.163, de 8/5/1990; Portaria nº 70, de 10/8/2011; Portaria nº 128, de 6/12/2011 e a Portaria nº 76/2017 de 28/12/2017; RESOLVE: Art. 1º - Encerrar os Planos de Jogos nº 440-MARGARIDA DA SORTE; 441 - ACERTE NO BICHO; 442 - FAZENDA DA SORTE, da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato, regulamentados pela Portaria/LEMG nº 76/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/12/2017, e que foram comercializados pela empresa SDL – Sistema de Distribuição Lotérica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.909/0001-24. Art. 2º - Todas as pessoas físicas e jurídicas, apostadoras ou não, ficam comunicadas de que a Loteria do Estado de Minas Gerais, SOMENTE efetuará o pagamento dos prêmios dos jogos acima mencionados, até 90 (noventa) dias após a publicação, desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018. Ronan Edgard dos Santos Moreira/Diretor-Geral.

11 1154625 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: José Miguel Lamounier

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, aos servidores: a partir de 15/10/2018;Masp 1302307-2, VITOR VITA MARTINS, cargo TGRE, nível I, grau C, referente ao 1º quinquênio e a partir de 24/10/2018;Masp 1045524-4, SÍLVIA VIEIRA DE AQUINO, cargo AGRE, nível V, grau P, referente ao 6º quinquênio. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018. José Miguel Lamounier. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

16 1155534 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

*Evolub Evolução Lubrificantes Ltda. – Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustíveis e outros combustíveis automotivos. – Ubá/MG – PT 00919/2003 - Classe 3. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura: 09/10/2018. *Espólio de Nélio Leopoldo Soares/Fazenda Pimenteira - Suinocultura (ciclo completo); formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento; serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro. – Ponte Nova/MG - PT 04782/2004 - Classe 5. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura: 09/10/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1155653 - 1

PORTARIA SECRETÁRIO ADJUNTO SEMAD Nº 08/2018

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 2058, de 22 de abril de 2014, Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, Decreto Estadual nº 46.906/2015, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria Secretário Adjunto nº 04/2018, publicada no jornal "Minas Gerais", de 12 de junho de 2018, considerando Relató-

rio Parcial de fls. 122 a 124, bem como o MEMO.NUCAD.SISEMA nº 084/2018 RESOLVE:

a) Declarar a extinção de punibilidade, em relação ao servidor E.J.A.S, Masp. 1.020.824-7, considerando o cumprimento do Termo de Ajuste Disciplinar nº 07/2017;

b) Tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e pelo Núcleo de Correição Administrativa, excluir do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Secretário Adjunto nº 04/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo, de 12 de junho de 2018, o servidor E.J.A.S, Masp. 1.020.824-7, continuando o processo para o outro servidor. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. Anderson Silva de Aguiar - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

11 1154407 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Eder Diniz Valameli Moreira - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, excetoadrogóticos - Corinto/MG - Protocolo nº 31468134/2018. 2) M&C Soluções em Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 31687108/2018. 3) Joaquim Alves Menezes de Sá – ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Paraopeba/MG - Protocolo nº 31907849/2018. 4) JV Transportes Eireli ME - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Betim/MG - Protocolo nº 31292270/2018. 5) Rodrigo da Silva Sales - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido e fabricação de produtos de laticínios, exceto ênfase de leite fluido – Rio Manso/MG - Protocolo nº 31667898/2018. 6) Gilmar Vilaça Duarte - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Papagaios/MG - Protocolo nº 31666478/2018. 7) Petrovila Combustíveis Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Betim/MG - Protocolo nº 31761152/2018. 8) Posto Alicate Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Congonhas/MG - Protocolo nº 31855961/2018. 9) Fibras-car Laminados em Fibra de Vidro Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado – Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 32087661/2018. 10) Bauminas Log e Transporte SA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Nova Lima/MG - Protocolo nº 31954866/2018. 11) Cilave Tecnologia Ambiental Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham cádmio e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos – Pedro Leopoldo/MG - Protocolo nº 32159185/2018. 12) Anivaldo de Souza Oliveira - Avicultura – Jequitibá/MG - Protocolo nº 32160548/2018. 13) Ical Energética Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Felixlândia/MG - Protocolo nº 32165863/2018. 14) Oximil Oxigênio Minas Gerais Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Ibitiré/MG - Protocolo nº 32856636/2018. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) *Auto Posto Vale Verde Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Rio Manso/MG - PA/Nº 02081/2001/005/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) *Calcinção Vila Rica Ltda. - Britamento de pedras para construção e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – Matzinhos/MG - PA/Nº 02621/2002/007/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.3) *Helur Indústria e Comércio Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – Sarzedo/MG - PA/Nº 03606/2006/006/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) *Cimentar Premoldados Ltda - ME / Fazenda Santa Cruz - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Curvelo/MG - PA/Nº 09196/2005/002/2018. Motivo: por impossibilidade técnica.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

16 1155591 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, ao servidor:

	NOME	MASP	CARRERA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
	LERSSON DA SILVA LISBOA	13978341	GAMB	I	A	I	B	08/09/2018

16 1155765 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Dourado Mineradora Ltda – ME. / Fazenda Santa Clara - Lugar Dourados / Mat. 23.521 - DNP: 830.611/2010 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Abadia dos Dourados/MG – PA nº 09283/2013/002/2018. 2. Otaniel Jose Pereira / Fazenda Chapadão da Onça / Mat. 1887 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivo agressilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) – Sacramento/MG. PA nº 16715/2015/001/2017. 3. Guimarães I solar SPE Ltda. (Ex- Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda.) - Linhas de transmissão de energia elétrica e usina solar fotovoltaica. – Guimarães/MG – PA nº 14867/2015/003/2018. 4. Guimarães II solar SPE Ltda. - Linhas de transmissão de energia elétrica e usina solar fotovoltaica. – Guimarães/MG – PA nº 31361/2017/003/2018. (a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP.

16 1155688 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS (RAS): James Franca Acosta e João Batista de Paula/Fazenda Rio das Pedras e Douradinho - suinocultura (unidade de produção de leitões) – Uberlândia/MG – PA Nº 14769/2016/0001/2017 – Classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares. 2) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): *Paulo Roberto Gomes de Almeida/Fazenda Pantaneira - suinocultura (unidade de produção de leitões)-Pirajuba/MG – PA Nº 15393/2005/003/2017 – Classe 3. Motivo: não atendimento a notificação. * Ivone Hiromi Oiyu Wanderley e Outra/Lotes PADAP 48,60,61,62 e 64/Mat. 3.917, 3.918 e 147 - horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura; central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura – Rio Paranaíba/MG – PA Nº 00748/2006/003/2017 – Classe 3. Motivo: não atendimento a notificação. 3) Renovação de Licença de Operação: Empresa Agrícola Colhidas S.A/Fazenda São Bernardo e Bom Jardim – suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Patrocínio/MG – PA Nº 02890/2004/002/2017 - Classe 5. Motivo: não atendimento a notificação. (a)Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

16 1155315 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Odovônio Antônio da Silva / Fazenda Morro Alegre – Gleba IB / Mat. 3.772. – Suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. – Santa Juliana/MG – PA nº 24962/2014/001/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Comercio de Materiais Recicláveis Reis Ltda-ME – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Ituiutaba/MG – PA nº 16397/2005/004/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Porto de Areia Cosac Comercio de Materiais de Construção Ltda. / Fazenda Divisa – Mat. 102.113. - Extração de areia e Cascalho para utilização imediata na construção civil. - Uberlândia/MG. – PA nº 22840/2009/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Mercedo Naves Cardoso/Fazenda Santa Bárbara - matrícula 14.381 - Suinocultura - Romaria/MG – PA nº 20199/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 1155686 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Construtora GB Ltda. – EPP – Extração de rocha para produção de britas – Turmalina/MG.PA/Nº 19171/2017/003/2018.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

16 1155643 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fernando Engler de Menezes/Fazenda Bahia – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bocaíuva/MG. PA/nº 06893/2004/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Mineração Rio Paracatu Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Francisco/MG. PA/nº 22475/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

16 1155741 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Curimbaba Ltda. - Mina Fazenda Pratinha - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG. PA nº 36647/2016/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Mineração Beira Rio Dois Irmãos Ltda. ME - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Jacutinga/MG. PA nº 20081/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: *João Luiz Vilela Oliveira - Fazenda da Tromba - Suinocultura - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 01087/2007/002/2018 - Classe 3. Motivo: Perda do objeto da análise do recurso interposto em face do indeferimento de pedido de licença ambiental.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1155659 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 25/09/2018 - pág. 5) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

Onde se lê: 1) NSG Indústria e Comércio de Cal Ltda – Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Arcos/MG – PA/Nº 18139/2018/001/2018 – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

Leia-se: 1) NSG Indústria e Comércio de Cal Ltda – Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Arcos/MG – PA/Nº 18139/2018/001/2018 – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10(dez) anos:

1) Ricardo Duarte Lemos e Outros – Fazenda Retiro - Avicultura – Onça do Pitangui/MG – Protocolo nº: 30368977/2018, a partir de 15/10/2018. 2) Fazenda Cachoeira – Cezar Augusto Campos de Faria – Avicultura – Igaratinga/MG – Protocolo nº: 31524682/2018, a partir de 15/10/2018. 3) Cooperativa dos Produtores Rurais de Abaeté e região Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Abaeté/MG - Protocolo nº: 30652577/2018, a partir de 15/10/2018. 4) Pólvora Impacto Ltda - ME. – Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG – Protocolo nº: 32004672/2018, a partir de 15/10/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Cerâmica Paransen Ltda. – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – Perdigo/MG - PA/Nº 17539/2018/001/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Forno de Minas Alimentos S.A.(Ex: Laticínio Condessa LTDA). – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido- Conceição do Pará/MG- PA/Nº 00038/1991/008/2018. CONCEDIDA